

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR PREVEST UNESP

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A Coordenação do Curso Pré-Vestibular PreVest UNESP São José dos Campos torna público o presente edital para o Processo Seletivo de Alunos para o ano de 2026.

1. DO OBJETIVO

O processo seletivo visa selecionar alunos para o cursinho pré-vestibular social, com o objetivo de promover o acesso à educação para populações social e economicamente carentes, conforme disposto no Capítulo II do Estatuto Social do PreVest UNESP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições: 08/01/2026 à 31/01/2026.

2.2. Local de inscrição: As inscrições serão realizadas online por meio do site oficial do cursinho [https://www2.ict.unesp.br/php/prevest/prevest_chamada.php]

2.3. Documentação exigida:

- Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar ou Declaração da escola);
- Declaração de renda familiar (quando aplicável).

2.4. Taxa de inscrição: A participação no processo seletivo é gratuita.

2.5. Limite máximo de inscrições: As inscrições estarão limitadas a 425 (quatrocentos e vinte e cinco) candidatos, conforme capacidade operacional do processo seletivo, a critério da Coordenação do PreVest UNESP.

3. DA PROVA

3.1. A prova será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas, abrangendo os seguintes conteúdos:

- Conhecimentos Gerais de Ensino Fundamental e Ensino Médio (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza).

3.2. A prova ocorrerá no dia 08/02/2026 e terá início às 14h, sendo obrigatória a chegada dos candidatos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para os procedimentos de identificação e acesso ao local de prova.

3.3. Local da prova: Av. Engenheiro Francisco José Longo - 777, São José dos Campos, SP. Campus do curso de Odontologia da UNESP de São José dos Campos.

3.4. Duração: A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

3.5. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a qualquer tipo de material, bem como o uso de telefone celular ou de quaisquer dispositivos eletrônicos, sob pena de desclassificação do candidato.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva.

4.2. Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Pontuação na ficha do formulário socioeconômico.

4.3. Será divulgada uma lista de classificados contendo os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis.

4.4. Serão classificados para ingresso no cursinho os 50 (cinquenta) primeiros candidatos, de acordo com a ordem de classificação final.

4.5. Os demais candidatos aprovados no processo seletivo comporão lista de espera, respeitada a ordem de classificação, e poderão ser convocados em caso de surgimento de vagas remanescentes, decorrentes de desistência ou desligamento de candidatos classificados inicialmente.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial do cursinho [<https://www.ict.unesp.br/#!/extensao/cursos/prevest/home/>] em 18/02/2026.

5.2. Os candidatos selecionados serão convocados para matrícula presencial em data a ser divulgada junto com o resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato que utilizar meios fraudulentos ou não atender aos requisitos estabelecidos neste edital será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Discente do PreVest UNESP.

6.3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2026.

Coordenação Discente do PreVest UNESP